



## Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

## Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°25/2020.

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Marcelo Prado, através do Projeto de Lei N°25/2020 Dispõe sobre a dispensa da utilização de máscara facial de proteção no caso de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), mediante a apresentação da Carterinha Municipal de Identificação do Autista (CMIA) e dar outras providências.

Entendemos que a proposta é legal e constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

 $\acute{\rm E}$  o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 25 de Agosto de 2020.

José Carlos da Silva Ferreira Vice-Presidente e Relator

> Marcelo do Prado **Presidente**

Reinalma Montalvão

Membro

